



Universidade Federal de Pelotas
Coordenação Universidade Aberta do Brasil
Curso de Licenciatura em Matemática à Distância
Edital nº 01/2013 para Seleção de Bolsistas

Edital nº 01/2013 de 29 de abril de 2013, da Universidade Aberta do Brasil da Universidade Federal de Pelotas – UFPEL, referente ao Processo Seletivo Simplificado Interno classificatório, para a função temporária de **PROFESSOR PESQUISADOR – Supervisor de Estágio** para atuar no Curso de Licenciatura em Matemática à distância (CLMD), dentro do Programa da Universidade Aberta do Brasil, **durante seis meses**, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público e de acordo com as seguintes determinações oficiais: Resolução CD/FNDE nº 26, De 5 de junho de 2009, alterada pela Resolução nº 8, de 30 de abril de 2010 e pelo Ofício 20/2011 da DED/CAPES; Resolução nº 03/2009 do COCEPE/UFPEL; artigos 37, incisos I e II, 39, parágrafo 3º da Constituição Federal, bem como o artigo 5º, parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais).

1. Das disposições preliminares

- 1.1.** A realização do Processo Seletivo – planejamento, divulgação e execução – ficará a cargo da Coordenação da UAB/UFPEL juntamente com a Coordenação do CLMD.
- 1.2.** O processo seletivo será regido por este edital e realizado, unicamente, através da análise da documentação apresentada.
- 1.3.** O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital;
- 1.4.** O extrato do Edital será publicado nas notícias da página da UFPEL na Internet (www.ufpel.edu.br).

2. Das inscrições

- 2.1.** Não será cobrada taxa de inscrição para este processo seletivo.
- 2.2.** Somente considerar-se-á inscrito para este Processo Seletivo o candidato que entregar, **de 29 de abril a 07 de maio do corrente ano, no período compreendido entre as 8h e as 12h ou entre as 14h e as 17h, os seguintes documentos:**

- Ficha de Inscrição assinada (Anexo II);
- Currículo Lattes do candidato assinado pelo mesmo em todas as páginas;
- Fotocópia da Carteira de Identidade autenticada em cartório;
- Fotocópia do Diploma de maior titulação ou comprovante original autenticado em cartório.

Observações:

- 1. No caso de candidato cujo vínculo com esta Universidade seja de discente de Curso de Mestrado ou Doutorado, este deve apresentar, também, comprovante de matrícula ou fotocópia autenticada do mesmo;**
- 2. Comprovantes dos itens citados no Currículo Lattes poderão ser exigidos quando da chamada para assumir o desenvolvimento do trabalho como Professor Pesquisador.**
- 3. Qualquer funcionário da UFPEL pode autenticar cópia de documentos oficiais desde que este não tenha seu nome envolvido nos referidos documentos.**



Universidade Federal de Pelotas
Coordenação Universidade Aberta do Brasil
Curso de Licenciatura em Matemática à Distância
Edital nº 01/2013 para Seleção de Bolsistas

2.3. Forma de entrega de documentos: Local e forma de entrega dos documentos para inscrição:
Envelope único e lacrado endereçado à:

Coordenação UAB/UFPel – prédio do CEAD/UFPel
Curso de Licenciatura em Matemática à Distância

Observação: ENVIO PELO PROTOCOLO, A PARTIR DA SECRETARIA DA REPARTIÇÃO EM QUE TRABALHA OU PELA SECRETARIA DO CURSO AO QUAL ESTÁ VINCULADO.

2.4. Titulação exigida – os três itens a seguir são exigidos:

- Licenciatura Plena em Matemática;
- Um ano de experiência no Magistério Superior, ou vinculação como aluno de Programa de Mestrado ou Doutorado, ou Título de Mestre ou Doutor;
- Vínculo com a Universidade Federal de Pelotas como Docente, Servidor Técnico Administrativo ou Discente de Curso de Mestrado ou Doutorado.

3. Da especificação do Professor Pesquisador

3.1. Da Atuação

- 3.1.1. Local de atuação principal: Rua Félix da Cunha nº 630 – Centro, Pelotas-RS.
- 3.1.2. Período de atuação: seis meses, podendo ser renovado conforme necessidade do curso.
- 3.1.3. Cada Supervisor de Estágio terá 15 estagiários sob sua orientação, preferencialmente, de um único Polo. A critério da Coordenação de Estágio do CLMD e da Coordenação da UAB/UFPel, um Supervisor de Estágio poderá ter alunos de mais de um Polo de atuação do Curso.
- 3.1.4. Os Polos de atuação do CLMD são os seguintes: Arroio dos Ratos, Balneário Pinhal, Cacequi, Cachoeira do Sul, Camargo, Constantina, Cruz Alta, Herval, Itaqui, Novo Hamburgo, Panambi, Picada Café, Quaraí, Rosário do Sul, Santana da Boa Vista, São Francisco de Paula, São Lourenço do Sul, São Sepé, Sapiranga, Sapucaia do Sul, Serafina Corrêa, Três Passos

3.2. Das atribuições do Professor Supervisor de Estágios

O Professor Pesquisador - Supervisor de Estágios terá as seguintes atribuições:

- Orientar e corrigir projetos de estágios;
- Orientar e corrigir planos de aulas dos estagiários;
- Manter comunicação com a Comissão de Estágios e dar retorno às solicitações desta;
- Participar das reuniões convocadas pela Comissão de Estágios do CLMD;
- Manter comunicação com os estagiários sob sua orientação e dar retorno às solicitações destes;
- Acompanhar a atividades dos estagiários;
- Esclarecer dúvidas dos estagiários, dando suporte teórico e prático às atividades destes, no Ambiente Virtual de Aprendizagem do Curso;
- Participar das atividades de capacitação docente que se realizarem em Pelotas;
- Participar do planejamento, junto com a Coordenação do CLMD e a Coordenação UAB/UFPel, do cronograma de viagens aos Polos para acompanhamento dos estágios;
- Acompanhar, *in loco*, pelo menos uma das aulas de cada estagiário sob sua orientação;
- Apresentar relatórios de cada visita, *in loco*, aos estágios dos alunos para arquivo do Curso;
- Seguir as orientações da Coordenação de Estágios do CLMD;

[Assinatura]



Universidade Federal de Pelotas
Coordenação Universidade Aberta do Brasil
Curso de Licenciatura em Matemática à Distância
Edital nº 01/2013 para Seleção de Bolsistas

4. Da carga-horária e remuneração

4.1. Da carga-horária

A carga horária será de 20h semanais. As atividades dos Docentes ou Técnicos Administrativos não sofrerão ônus em função de suas atividades como Professores Pesquisadores, caracterizando-se, estas, como uma carga horária **além das obrigações desses servidores pela sua vinculação com a UFPel.**

4.2. Da remuneração

O valor da bolsa CAPES/UAB para o Professor Pesquisador II é de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais, conforme Resolução FNDE/CD nº 26 de 05/06/09 e Resolução FNDE/CD nº 8 de 30/04/10. O Professor Pesquisador que **comprovar** experiência de três anos ou mais no magistério superior enquadra-se, então, na categoria Professor Pesquisador I, e passa a fazer jus à bolsa mensal no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

5. Da Comissão de Seleção

5.1. A Coordenação do CLMD, juntamente com a Coordenação da UAB/UFPel, após encerradas as inscrições, designará uma Comissão de Seleção para avaliar a documentação apresentada pelos candidatos.

6. Da Seleção

6.1. A seleção será em uma única etapa: Análise do Currículo Lattes, conforme os critérios apresentados no Anexo I.

Observação: A seleção terá caráter classificatório apenas.

7. Das vagas

Serão aproveitados os primeiros 33 (trinta e três) candidatos pela ordem **decrescente** de pontuação.

8. Dos resultados

Cada candidato(a) receberá, via correio eletrônico, arquivo contendo a classificação de todos no processo.

Pelotas, 29 de abril de 2013.

Dr. Luiz Alberto Brettas
Coordenação UAB/UFPel

Ma. Sabrina Bobsin Salazar
Coordenação CLMD/CEAD



Universidade Federal de Pelotas
Coordenação Universidade Aberta do Brasil
Curso de Licenciatura em Matemática à Distância
Edital nº 01/2013 para Seleção de Bolsistas

ANEXO I

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Os únicos itens do Currículo Lattes a serem pontuados são os apresentados na tabela a seguir.

Item	Grupo	Descrição	Pontos por ano	Pontos por atividade ou titulação	Limite de pontos
1	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Tempo de magistério na Educação Básica	2	-	30
		Tempo de matemática na Educação Básica	4		
		Tempo de magistério no Ensino Superior	5		
2	TITULAÇÃO	Especialização	-	8	30
		Mestrado		12	
		Doutorado		15	
3	ATUAÇÃO EM EAD	Curso ministrado de 20 horas-aula ou mais	5	-	25
		Professor pesquisador/professor conteudista	4		
		Tutoria	2		
4	PRODUÇÃO INTELECTUAL	Oficina, palestra ou seminário apresentado	-	0,5	15
		Apresentação de pôster		0,1	
		Artigo publicado em periódicos/eventos		1	

Observações:

- 1) No item 2, apenas a maior titulação será pontuada e o nível de titulação será computado apenas uma vez.
- 2) Nos itens de 2, 3 e 4, a pontuação relativa à atividade ou titulação que for da área de Educação Matemática ou Educação será multiplicada por dois.
- 3) Nos itens de 2 e 4, não serão computados pontos por formação e/ou produção em outras áreas que não as das Áreas de Educação, Educação Matemática e de Ciências Humanas (pela Classificação da CAPES).

SPH



Universidade Federal de Pelotas
Coordenação Universidade Aberta do Brasil
Curso de Licenciatura em Matemática à Distância
Edital nº 01/2013 para Seleção de Bolsistas

ANEXO II –

FICHA DE INSCRIÇÃO		
CURSO	Licenciatura em Matemática à Distância (CLMD)	
FUNÇÃO	Professor Pesquisador Supervisor de Estágio	
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		
Nome Completo		
Nº Carteira de Identidade	Órgão Emissor	Data de Emissão
Data de Nascimento	Sexo () Feminino () Masculino	
Endereço (Rua e nº)		
CEP	Cidade	Estado
Endereço eletrônico		Telefones de contato
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
GRADUAÇÃO (Licenciatura em)		
Instituição	Ano de Conclusão	
PÓS-GRADUAÇÃO (informar apenas maior nível já concluído)		
() Especialização () Mestrado () Doutorado		
Instituição / Programa		Ano de Conclusão
Área de Concentração		
<p>A homologação da inscrição somente se efetivará mediante a verificação da apresentação de todos os documentos relacionados neste Edital pela comissão de seleção.</p> <p>Declaro que as informações fornecidas nesta ficha de inscrição e em meu Currículo Lattes impresso são exatas e que acato na íntegra as disposições do Edital nº 01/2013 – UFPEL/UAB/CLMD.</p> <p style="text-align: center;">Data: ____ / ____ /2013.</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura do Candidato</p>		

[Handwritten signature]